

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VERADOR EDINOELSON CARECA

O Vereador EDINOELSON CARECA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Macapá a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2024

CONCEDE A “**MEDALHA CIDADE MACAPÁ**” AO SENHOR RAIMUNDO LAU DA TRINDADE – LÍDER COMUNITÁRIO NA CIDADE DE MACAPÁ – AP.

AUTOR: VEREADOR EDINOELSON CARECA.

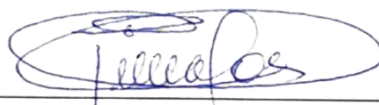
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA CIDADE MACAPÁ**”, ao senhor Raimundo Lau da Trindade, líder comunitário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Macapá e ao Estado do Amapá, bem como a seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas atividades.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora previamente marcados, em reunião solene, para solenidade de entrega da referida honraria.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.



EDINOELSON CARECA
VEREADOR / PROS



JUSTIFICATIVA

O líder comunitário do Bairro Santa Inês, Sr. RAIMUNDO LAU DA TRINDADE, mais conhecido como “Peroba”, preenche todos os requisitos para receber, após a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, a “MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ”, desta casa de leis, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

RAIMUNDO LAU DA TRINDADE, “o Peroba”, autônomo, nasceu em 14 de fevereiro de 1944, no Município de Mazagão-Ap. É filho do senhor HORÁCIO DOS SANTOS e da senhora DELPHINA FRANCISCA TRINDADE.

No final da década de 1950, vindo de Mazagão, chegou à Macapá e foi morar no distrito de Fazendinha. Logo em seguida, mudou-se para o antigo “Elesbão” e, posteriormente, para a comunidade vizinha, conhecida como “Vacaria”, atual Bairro de Santa Inês, no qual fixou residência e mora até hoje, sendo o morador mais antigo do bairro, onde constituiu família, e juntamente com a sua esposa, dona MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA TRINDADE, tiveram 8 filhos, sendo duas mulheres e seis homens.

Sua luta pelo Bairro Santa Inês começou desde o final da década de 1970, época em que aquela região da cidade era marcada por Palafitas, sem nenhuma estrutura digna de moradia. Este foi o “combustível” para o início de uma história de lutas e desafios em favor dos moradores daquele lugar. Seu “Peroba”, mesmo na sua simplicidade e pouca instrução, lutava incansavelmente por melhorias em seu bairro. E, para terem maior representatividade, ele e outros líderes, resolveram fundar a Associação de Moradores do Bairro Santa Inês. Peroba foi membro de diretorias por vários períodos, mas como representante do bairro, SEMPRE. Vale ressaltar que, na sua luta, juntamente com representantes de outros bairros, ajudou a criar o Conselho das Associações de Moradores – COAM, para dar maior amplitude às suas reivindicações.

Das suas incansáveis lutas e reivindicações, obteve muitas conquistas e benefícios para o Bairro Santa Inês, tais como: Centro Comunitário Arco-Íris; Feira de pescados e frutas; Escola Santa Inês e Escola Antônio Barbosa; Construção de casas populares, Posto de Saúde; Policiamento para o bairro, além de outros benefícios. É por isso que, ainda hoje, aos 80 anos, mesmo afastado da Associação de moradores há alguns anos, quando trata-se de assuntos do Bairro Santa Inês, ele é sempre lembrado e procurado pela



VEREADOR
Edinoelson
careca



PRO25
PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VERADOR EDINOELSON CARECA

imprensa de um modo geral e pelos demais órgãos públicos para prestar informações.

E assim, registramos o nosso reconhecimento ao Senhor RAIMUNDO LAU DA TRINDADE, o “PEROBA”, que, por quase cinco décadas, tem trabalhado para o desenvolvimento do Município de Macapá, através da sua trajetória e dedicação, sendo digno do recebimento da “MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ”, por esta Casa Legislativa.

Diante do histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e, por conseguinte ao Estado do Amapá, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, ao final do referido Projeto de Decreto Legislativo, será deliberado e aprovado na forma regimental.

Nº PROC.: 03948 - PDL 268/2024 - AUTORIA: Ver. Edinoelson Careca
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006949 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B206EACBCCF4C3C2B516F0010B42F096

